

PROVAS NACIONAIS DO CSI2* VILAMOURA "VILAMOURA BY SUMMER'17"

Local: Vilamoura

**Data: 4, 5 e 6 de Julho 2017
9, 10 e 11 de Julho 2017**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 24 de Maio de 2017

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO PROVAS NACIONAIS "VILAMOURA BY SUMMER'17!"

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☒

DATA (dd/mm/aa): 4, 5, 6 e 9, 10, 11 de Julho de 2017

LOCAL: Vilamoura

Contacto do local da Competição:

Morada:

Telefone: 960 308 299

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Clube Hipico de Vilamoura

Morada: Estrada de Albufeira, Caixa Postal 301-A, 8125-300 Quarteira

Telefone: 917 600 969 Fax:

E-mail: info@vilamouratour.com

Website: www.vilamouratour.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Antonio Moura

Secretaria da Competição: Maria João Matos

Gabinete de Imprensa: Leticia Gomes

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Antonio Moura

Telefone: 917 600 969

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente:	Teresa Martins	Lic FEP 239 – 3*/L3
Membro:	João Reinas	Lic FEP 373 – 3*/L3
Membro:	Ricardo Vilela	Lic FEP 928 – N3

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome:	Luis d'Orey	Lic FEP 5609 – 3*/L3
-------	-------------	----------------------

3. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome:	Antonio Lopes Mateus	Lic FEP 5609 – 3*/L3
-------	----------------------	----------------------

Adjuntos:	Diana Vieira	Lic FEP 24780 – N2
-----------	--------------	--------------------

4. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico:	Assegurado
---------	------------

Telefone:

Ambulância a cargo de: Solusaude

5. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário:	Drª Rita Pires	Lic FEP 1339
--------------	----------------	--------------

Telefone:	917 855 607
-----------	-------------

Observações: Os serviços de Veterinária são da responsabilidade dos Atletas

6. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:.. Marcio Paz
Telefone: 914206195

Observações: Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos Atletas

7. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático
Cronometrista: Points & Times

8. INFORMÁTICA:

J.G.Reinas

9. SECRETARIADO: (ART. 312)

Maria João Matos

Correspondência:	Morada	Estrada de Albufeira, Caixa Postal 301-A 8125-300 Quarteira
	Telefone:	960 308 299
	E-mail:	info@vilamouratour.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ "in-door" ☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 110m x 80m
Piso: Areia (Otto Sport)

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80m x 70m
Piso: Areia (Otto Sport)

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: Entrada a partir de 2 de Julho
Preço: 65€

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: Desde já

Fecho: 1 de Julho (ou quando atingido o número limite)

Valor da inscrição na Competição:

Classe: 0,80m	Valor: 20€/prova + boxe
Classe: 1,00m	Valor: 20€/prova + boxe
Classe: CN 4 Anos	Valor: 25€/prova + boxe
Classe: CN 5 Anos	Valor: 30€/prova + boxe

Limite de cavalos:

Na competição:	100
Por cavaleiro:	6 na competição/ 3 por prova, excluindo os cavalos novos que serão de 3 por idade.

Observações: À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de inscrição após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Prémios: Laços para os primeiros 5 classificados em cada Prova

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Os conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios ser-lhe-á retirado o prémio

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 Atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer Atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos Atletas, proprietários, treinadores, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campos de provas, de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Presidente do Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou comissão de Recurso: 25,00€.
Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Treinador, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

1ª Semana 4, 5 e 6 Julho

PRIMEIRO DIA : Terça-feira

DATA: 04/07/2017

PROVA Nº 1-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 2

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 3: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

PROVA Nº 4: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

SEGUNDO DIA : Quarta-feira

DATA : 05/07/2017

PROVA Nº 5-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 06

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 07: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

PROVA Nº 08: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

TERCEIRO DIA : Quinta-feira

DATA : 06/07/2017

PROVA Nº 09-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 10

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 11: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

PROVA Nº 12: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

2ª Semana 9, 10 e 11 Julho

PRIMEIRO DIA : Domingo

DATA: 09/07/2017

PROVA Nº 13-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 14

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 15: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

PROVA Nº 16: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

SEGUNDO DIA : Segunda-feira

DATA : 10/07/2017

PROVA Nº 17-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 18

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 19: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

PROVA Nº 20: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

TERCEIRO DIA : Terça-feira

DATA : 11/07/2017

PROVA Nº 21-ABERTA

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 0,80m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 22

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * *

PROVA Nº 23: CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Tempo limite 120s

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *

PROVA Nº 24: CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tabela A sem cronómetro – Art. ANEXO IV do RNSO da FEP

Velocidade / Tempo atribuído 300m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

Prémios: ANEXO D do RNSO

* * * * *